Dossiê da emenda Pix 202641250005

Plano de ação 09032026-093634 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lucas Fernandes
Beneficiário	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO (MA)
Município / IBGE	Feira Nova do Maranhão / 2104073
População (IBGE)	8239
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Implantação de Pontes na zona rural do município de Feira Nova do Maranhão - MA A implantação de pontes na zona rural de Feira Nova do Maranhão/MA é fundamental para garantir o acesso seguro das comunidades, especialmente no período chuvoso. A ação facilita o escoamento da produção, o deslocamento de moradores e o acesso a serviços essenciais. Além disso, contribui para o desenvolvimento econômico, integração territorial e melhoria da qualidade de vida da população rural.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641250005 de Pedro Lucas Fernandes
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB005241

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 1.498.939,68 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fornecedor: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (40413086000107)

Análise: O objeto do contrato trata de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais, enquanto o objeto declarado da emenda trata de implantação de pontes na zona rural de Feira Nova do Maranhão. Não há coincidência de objeto ou meta. O valor do contrato (R$ 1.498.939,68) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01616041000170/2026/1

[pncp_contrato] 2026-10-22 - R$ 973.200,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA - POVOADO MATO VERDE NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fornecedor: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (42764435000152)

Análise: O objeto declarado da emenda é a implantação de pontes na zona rural de Feira Nova do Maranhão (povoados Craíba, Novo Horizonte, Carlos Mota e Carioca), enquanto o contrato trata da construção de quadra coberta no povoado Mato Verde. Não há coincidência de objeto nem de localidade. O valor do contrato (R$ 973.200,50) é próximo do valor repassado (R$ 995.000,00), mas a proximidade de valor isolada não caracteriza correspondência. Indício de descompasso entre objeto declarado e documento encontrado; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01616041000170/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93634/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93634/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93634/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.